TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 4000584-96.2013.8.26.0566/02

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Nulidade / Inexigibilidade do Título

Exequente: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA

Executado: MULTI MEIOS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

sistema e ao arquivo.

O executado comprovou o depósito do valor indicado às fls. 01/02, a fl. 12 do incidente nº 4000584-96.2013.8.26.0566/<u>01</u>, no qual já foi determinada a expedição de guia de levantamento em favor do exequente. EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I. Oportunamente, providencie a baixa do processo no

São Carlos, 11 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA